



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O PREGÃO PRESENCIAL

Em atendimento ao disposto no Art. 16 do Decreto Municipal nº 2.348 de 28 de Dezembro de 2006, será exigido para Habilitação dos Licitantes a Documentação Relativa a:

1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- 1.1 Cédula de Identidade (dos Sócios).
- 1.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- 1.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais e no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 1.5 Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em Funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- 2.1 Prova de inscrição no CPF ou no CNPJ.
- 2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao ramo de atividade:
- 2.3 Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei: (para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverá ser apresentada a Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado).
- 2.4 Prova de regularidade relativo à Segurança Social e ao FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei: comprovado pelo fornecimento de CND.

3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
- 3.2 Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação.
- 3.3 Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto da licitação.
- 3.4 Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando foro caso. Tal prova será solicitada no Edital, quando for o caso.

4- RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- 4.1 Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa: Vedada a substituição por por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03(três) meses da data da apresentação da proposta.
- 4.2 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 4.3 Garantia nas mesmas modalidades e critérios no Caput e parágrafo 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. Quando for o caso será exigida a garantia no Edital.